



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4313/24
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

INDICA do Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em parceria técnica com a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO, estado de Rondônia, realizar estudos técnicos e financeiros para firmar convênio com institutos federais e universidades públicas e privadas, a fim de ofertar pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu* específicas aos servidores desta relevante pasta como forma de promover a formação continuada e completa.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, realizar estudos técnicos e financeiros para firmar convênio com institutos federais e universidades públicas e privadas, a fim de ofertar pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu* específicas aos servidores desta relevante pasta como forma de promover a formação continuada e completa.

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4313/24
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Policiais Penais do estado de Goiás realizaram o Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP) em parceria com a Universidade Estadual de Goiás (UEG). A finalidade do curso foi aperfeiçoar, no aspecto de gestão de Comando, Direção e Estado-Maior, profissionais que integram as áreas estratégicas dos órgãos que fazem parte da estrutura organizacional da segurança pública. Tal exemplo, acreditamos que pode ser replicado no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, como forma de promover o desenvolvimento das competências e habilidades técnicas dos servidores e elevar cada vez mais à capacidade de gestão da administração pública estadual.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em parceria técnica com a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPEROR, estado de Rondônia, realizar estudos técnicos e financeiros para firmar convênio com institutos federais e universidades públicas e privadas, a fim de ofertar pós-graduações *stricto sensu* e *lato sensu* específicas aos servidores desta relevante pasta como forma de promover a formação continuada e completa.

Insta ainda, dizer que, a sociedade pós-moderna passa por transformações rápidas, dinâmicas, interativas e exige do Governo de Rondônia, uma nova postura para atender a essas demandas de forma eficiente e eficaz aos contribuintes, portanto, requer a formação continuada dos servidores públicos estaduais.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 31 de janeiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual - PODEMOS